



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 944

de 22 de agosto de 1989.

Aprova o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tombos e o Estado de Minas Gerais - sobre viatura policial-militar.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tombos, e o Estado de Minas Gerais, que tem como finalidade a manutenção de uma viatura policial-militar marca VW - Gol ano 1989 - VP 2453, oriunda do Ministério da Justiça - Projeto Mutirão contra a Violência, para o Destacamento da PMMG, neste Município.

Art. 2º - O Convênio ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 22 de agosto de 1989.


Oscar José Bastos

-Prefeito Municipal.-